



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 225/2022

Canas, 04 de Novembro 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, conforme Inc. XIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, a resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 82/2022**, como seguem em anexo.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Silvana Romeir da S. Zanin
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO N.º 48/2022 – Vereador Edison Afonso de Lima

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo e na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **MEMORANDO N.º 912/2022**, da Diretoria de Saúde, respondendo os questionamentos em epígrafe.

Prestadas as informações acima, solicito que seja dado ciência aos Nobres Edis, bem como a toda população de Canas, sendo lida em Sessão Ordinária, e transmitida pelas mídias sociais.


Silvana Romeir da S. Zanin
Prefeita Municipal

Canas, 04 de novembro de 2022.

Memorando nº 912/2022

De Vanessa Amorim Medeiros – Diretora Municipal de Saúde

Para Exma Sra Silvana Komeih Zanin – Prefeita Municipal

Ref.: resposta referente ao Requerimento nº 48/2022 da Câmara Municipal de Canas

Excelentíssima Senhora

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que, em resposta ao Requerimento nº 48/2022 da Câmara Municipal de Canas, o município de Canas, até o presente momento, não possui convênio com centros de zoonoses na região, porém se estudará a possibilidade de assim fazê-lo.

Zoonoses são doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas que podem ser causadas por bactérias, parasitas, fungos ou vírus. Animais como carrapatos, aves, bovinos, gatos, cachorros, insetos e roedores podem ser os principais responsáveis por zoonoses, especialmente raiva, esporotricose, leishmaniose, zika e criptococose, entre outras, por exemplo.

De acordo com os embasamentos técnicos vigentes, as Unidades de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco (UCZs) são estabelecimentos onde se desenvolvem as atividades de vigilância ambiental como também o controle de zoonoses e de doenças transmitidas por vetores.

O controle das zoonoses se dá pelo manejo das populações animais classificadas como:

- Vetores: *Aedes*, *Culex*, flebótomos e simulídeos,
- Reservatórios e hospedeiros: cães, gatos, bovinos, eqüídeos, suínos, ovinos e caprinos;
- Animais sinantrópicos: roedores, baratas, pulgas, pombos, morcegos entre outros;
- Animais peçonhentos: escorpiões, aranhas e abelhas.





PREFEITURA DE
CANAS

As UCZs têm como objetivo a vigilância e controle ambiental, pelo manejo e controle das populações animais, visando à profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, como também dos consequentes agravos e incômodos, além de atividades educativas para a população.

O dimensionamento e a classificação das UCZs são feitos de acordo com o número de habitantes de cada município, conforme legislações pertinentes.

Quanto aos "animais abandonados no município" conforme apontado no referido requerimento, ações educativas quanto à guarda responsável podem ser realizadas para a população para que novas boas práticas sejam adotadas pelos munícipes a fim de minimizar o abandono de animais.

Certa de estarmos trabalhando para o bem comum, agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,

Vanessa Amorim Medeiros
Diretora Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 549

Ementa

OFICIO GAB. PREFEITA N° 225/2022 - RECEBENDO
RESPOSTA DO OFICIO S.C. N° 82/2022 - RESPOSTA AO
REQUERIMENTO 48/22 - VEREADOR EDISON AFONSO DE
LIMA.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **11/11/2022 09:38:04**